



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO VIEIRA -
REPUBLICANOS/RJ**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Luciano Vieira)

Declara Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro e manifestação da cultura nacional o Boi Pintadinho e o Mineiro Pau da cidade de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro, com abrangência a todas as manifestações artísticas e culturais a ela relacionadas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei declara Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro e manifestação da cultura nacional o Boi Pintadinho e o Mineiro Pau da cidade de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro, com abrangência a todas as manifestações artísticas e culturais a ela relacionadas e dá outras providências.

Art. 2º Fica assegurado a participação ativa da comunidade local e demais interessados na formulação das políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio reconhecido

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Boi Pintadinho e o Mineiro Pau, manifestações culturais de Miracema, RJ, são verdadeiros tesouros do patrimônio imaterial brasileiro. O primeiro Boi Pintadinho nasceu há 63 anos, atravessou gerações e se tornou inspiração para outros bois. Com suas danças e



personagens vibrantes, celebra a cultura popular e as tradições locais, unindo a comunidade em festividades cheias de alegria.

O Mineiro Pau, por sua vez, simboliza a força e a resistência do povo, contando histórias que ecoam através do tempo. Essas expressões culturais não apenas preservam a identidade de Miracema, mas também enriquecem a diversidade cultural do Brasil. O reconhecimento oficial como patrimônio imaterial é essencial para garantir que essas tradições continuem vivas, promovendo a educação e a conscientização sobre a importância de preservar nossa rica herança cultural. Assim, fortalecemos os laços comunitários e celebramos a criatividade e a riqueza das histórias que nos conectam.

A presente proposta é um pedido da moradora da cidade Mayara Brandão, que é uma importante liderança comunitária e trouxe o pleito em nome de todos aqueles que preservam essa cultura e tradição.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2025

LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal – REPUBLICANOS/RJ

